



PORTARIA Nº 112 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MATILDES MELO DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 27/09/2022 a 26/09/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MATILDES MELO DA SILVA	Enfermeiro PSF	27/09/2022 à 26/09/2023	05/08/2024	03/09/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 22 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

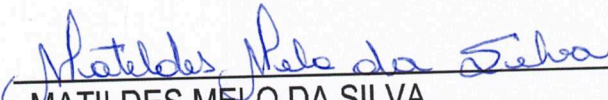
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MATILDES MELO DA SILVA, matrícula 000003199, que exerce o cargo de ENFERMEIRO PSF, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 27/09/2022 a 26/09/2023, a partir de 05/08/2024 até 03/09/2024


Nestes Termos,
Pede Deferimento em 18/07/2024


MATILDES MELO DA SILVA
Colaborador (a)

18/07/24

Deferido

Não deferido


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Nº 044/2017





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E79D-81AB-BACD-5346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 22/07/2024 13:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E79D-81AB-BACD-5346>